

X X X X X X X X X X X X
X X X X X X X X X X X X
Até o dia 26 de Abril, do ano de 1975, no Paço da Prefeitura Municipal de
Fábio Faria do Norte, do Estado do Ceará, realizada
nos 12 (doze) dias do mês de Abril
do Ano de 1975.

Nos 12 dias do mês de Abril
do ano de 1975, no Paço da Prefeitura Mu-
nicipal de, Fábio Faria do Norte, no lugar re-
pertorizado as sessões da Câmara Municipal
de vereadores deste município, realizou-
se, mais uma, sessão ordinária da
Câmara Municipal deste município, que

contados com a presença dos seguintes vereadores: Raimundo Sófio Freire, Raimundo Maia Sondim, Silvestre de Oliveira da Costa, José Maia Sondim, Maria Freire Maia, Manoel Ferreira da Silva, Antônio Rodrigues Chaves, Adesmílio Monteiro Chaves, José Mendes do Brinco. Como de costume, logo após a chamada dos senhores vereadores mandou o Sr. Presidente que de acordo com a constituição da presente sessão fosse feito o voto a favor a ato da sessão anterior, que foi aprovado por unanimidade. Em seguencia a marcha dos trabalhos mandou o Sr. Presidente que fossem tiradas as matérias postas na ordem do dia, a ter inicio pelo Lei Municipal nº 210, de 12 de Abril do ano de 1975, redigida nos seguintes termos: - "Lei Municipal nº 210, de 12 de Abril de 1975.
Autoriza a compra de um veículo e de outras provisões.

O Prefeito Municipal de Taboleiro do Norte, do Estado do Ceará.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taboleiro do Norte - CE decreta e au sanciono e promulgo a seguinte lei municipal: Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Taboleiro do Norte autorizado a adquirir, fór compra, um veículo, caminhão, para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte, no que se refere a melhoramentos e construções de

10

estendes over area do município, ligeira -
za público da cidade ou em outros re -
tornos, que se fizessem necessários ao aten -
dimento da administração pública do
município de Salgueiro do Norte, do Estado
do Ceará. Art. 2º) Poder aquisição do veículo
conforme o que dispõe do art. anterior, a
aquisição però através de exibição de do -
cumentos comprovados do veículo, podendo ser
adquirido de particulares, contanto que a
documentação exigida esteja em condições
de fato, só podendo tal aquisição ser feita
após apresentação de laudo de avaliação no
de particulares, cuja comissão poderá determi -
nado fim, seja de plazas competentes e con -
vivas no comércio de veículos, através a
qualquer veículo da administração pública
deste Município de Salgueiro do Norte, do Esta -
do do Ceará. Art. 3º) Esta lei entra em
vigor na data de sua publicação, revoga -
des as disposições em contrário.

Pacto da Ju -
diciária Municipal de Salgueiro do Norte, em 12 de
abril de 1995. Assinor: Alcides Monteiro chaves -
Prefeito Municipal. Do Poder Executivo Poder
Legislativo deste Município, foram lidas 2
(duas) proposições, a princípio nº 3175 do
leitor José Mendes Soárez, que indicou
ao Prefeito Municipal deste Município, a ne -
cessidade de uma enfermeira e um médico,
para prestarem serviços assistenciais no
ambulatório de Sindicato dos Trabalhadores
Rurais deste Município; a segunda menzo -

gem de nº 4/75, do Vereador José Maria Sondin, indicando ao Prefeito apresentar o projeto a necessidade de construção de um campo-de-futebol na área urbana da Cidade de Salgueiro do Norte, para atendimento em épocas necessárias. O Projeto Meuadagem foi apresentado e muito bem aceito pelos demais vereadores. A primeira meuadagem também foi oracionada e aprovada por unanimidade dos demais vereadores. Depois a leitura dos materiais, com autorização dos demais usou a palavra o Dr. Nestor Nogueira de Souza Conceição, médico, contrariando a suposição, que em inteligentes palavras fez um ligeiro lembrete de suas atividades durante o exercício de 1974. Assunto para o qual havia sido convidado por Ofício, pelo Camara Municipal deste Município. Em seguida houve com permissão da Câmara Municipal deste Município fez uso da palavra o Dr. Aleides Monteiro Chaves, Prefeito Municipal que em demonstração conferenciar fez uma verdadeira exposição dos feitos de sua Administração e, livrou ao conhecimento do Plenário da necessidade de construção do fórum, Melhoramento do quartel, instalação de novo prédio público de São Pedro, criação da Comarca e outros assuntos de vital importância no vida administrativa, deste Município. Por ocasião da presente sessão o Prefeito Municipal convidou a

Câmara de Vereadores para assistirem as inaugurações de alegrias de sua administração no atual exercício de seu mandato. Também no decorrer da presente sessão foi debatido mais uma vez o assunto vinculado à criação do distrito cidadão de Taboão do Norte. Fizeste por ocasião da mesma o Vereador - Aluísio Ferrira de Silva, da "creva," falou a respeito do não pagamento do salário-padrão aos funcionários da Prefeitura de Taboão do Norte. Em nome do Conselheiro Municipal de Vereadores fez uso das palavras o Vereador José Mendes Sobrinho, dizendo da necessidade da criação do perímetro urbano da cidade e pontificando-se ao Sr. Prefeito Municipal que caminhará colar para que fundamentos ao chefe do Poder Executivo possam defender os interesses das comunidades taboaneiras. Compareceu, a passar também o Sr. Vicente Rodolfo Freire, que acompanhou todos os trabalhos da presente sessão ordinária. A presente sessão foi encerrada dentro de um clima de ordem e tranquilidade ficando pelo Sr. Presidente uma outra convocação para o próximo dia 19, neste mesmo horário e local, R. como não haverá outro assunto a ser deliberado, ou seja, outras Reuniões das Cestas, que confirmariam se talvez verdadeiramente corruft, lousa, a presente ato que por estes conformes, para o ordinado pelos melhores vere-

A sessão. Quinta ou terça (a presente sessão ordinária foi aberta as 16 horas, horário regimental para realização de sessões da Câmara Municipal de vereadores deste Município de Salvá-
rio do Norte. Raimundo Teófilo Freire
Zé Lázaro Rebecos da Costa

Raimundo Maia Gondim

Adosuiro Alves Chaves

José Nunes de Melo

José Maia Gondim

Maria Túria Maia

X X X X X X X X X X

X X X X X X X X X X